



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2478-CEPE, de 06 de Dezembro de 2002.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2476-
CEPE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 02470277-3 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2476-CEPE, de 05 de novembro de 2002 que aprova a Criação do Projeto do Curso de Especialização em Segurança Pública, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor